



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB  
CASA SEVERINO DE SOUSA DINIZ  
CNPJ: 00.909.349/0001-40**

**PORTARIA DE Nº. 009/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE (PB), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamante, de acordo com o Art.23.

**RESOLVE:**

Art.1º. Constituir Comissão Permanente de Legislação e Justiça que tem por objetivo estudar as proposições e assuntos distribuídos ao seu exame, manifestar sobre elas a sua opinião e preparar, por iniciativa própria ou indicação do Plenário, opinar sobre aspecto constitucional, legal, jurídico ou técnico legislativo das matérias que lhe forem distribuídas.

Art.2º. A Comissão de Legislação e Justiça desta Casa Legislativa de Diamante (PB) para o biênio 2025/2026, terá a seguinte composição.

JOSÉ BRITO DA SILVA FILHO	- Presidente
MARIA DE LOURDES ÂNGELO PEREIRA	- Membro
CÍCERO VENÂNCIO DE MOURA	- Membro
DANIEL MANGUEIRA ABRANTES	-Membro/suplente

Art.3º. A secretária da Câmara será responsável pelas comunicações e divulgação dessa portaria e sua afixação no quadro de avisos da edilidade.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Câmara Municipal de Diamante-PB, em 30 de janeiro de 2025.

Lucivânio Somário Araújo Vieira  
VEREADOR-PRSDENTE